



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 02 de junho de 2022 • Ano X • Edição N° 433

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 011/2022) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 011/2022)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 011/2022**

de 02 de Junho de 2022.

*“Comunica a disponibilização do parecer do TCM no que tange a prestação de contas da Prefeitura deste Município, referente ao exercício financeiro de 2020.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Comunica a disponibilização do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, no que tange a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, referente ao exercício financeiro de 2020, processo nº 09823c21; ofício nº. 2763-22 – SGE.

**Parágrafo único:** as referidas contas em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, publicada em Diário Oficial do TCM, 23/03/2022, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 25/05/2022.

**Art. 2º** - O conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio.

**Art. 3º** - As instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/ctcm-manual/>.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 02 de junho de 2022.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**

Presidente da Câmara - Biênio 2021/2022

Avenida Pedro Vespasiano, S/N – Centro – TEL.: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)